



...m, Hoje, Sempre  
« Brasil »

# Prefeitura Municipal de Roseira

Rua Prof. Calmon, 35

ROSEIRA - EST. SÃO PAULO

LEI Nº 192

DEF. : Dispõe sobre a abertura  
de Crédito Especial.

DR. IVIS FERREIRA VIEIRA, Prefeito Municipal  
de Roseira, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu  
sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado/  
a abrir um Crédito Especial até o valor de Sessenta mil cru-/  
zeiros ( Cr\$-60.000,00 ), destinado à aquisição de imóvel.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo -  
anterior correrá por conta de operação de crédito e juros con-  
rentes e prazo médio, que fica o Poder Executivo autorizado a  
realizar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 23 de setembro de 1974.

Ivis Ferreira

DR. IVIS FERREIRA VIEIRA

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na  
Secretaria desta Prefeitura  
no dia 23 de setembro de -  
1974.

Gastão

GASTÃO BENANCI DA SILVA  
SECRETÁRIO